



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 10 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (TOQUE DE AMOR), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor MERO ACASO nos 600 metros finais (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **A.GULART** (REY DE MÔNACO), por 3 (três) reuniões, por prejudicar os competidores JONNOS E ST VICENT nos 30 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (JOKE OF DESTINY), de 20/12/23 até 27/12/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (13 chicotadas);
- d) Suspender o jóquei **A.GULART** (DON CAMBAY), de 20/12/23 até 27/12/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (13 chicotadas);
- e) Suspender o jóquei **M.MESQUITA** (CAPTAIN DOLLAR), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar o competidor JUSTICEIRO COLT nos 600 metros finais (Art.121);
- f) Suspender o jóquei **J.RICARDO** (SEAWIND), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores SKYFLEET e DEJAVU DOLLAR nos 100 metros iniciais (Art.121);
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (ST VICENT) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ONLINE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123 § único);
- i) Multar o jóquei **W.BLANDI** (LUNA LINDA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros iniciais (Art.123 § único);
- j) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (PAWEL) em R\$20,00, por desvio de linha nos 250 metros iniciais (Art.123 § único);
- k) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (JONNOS) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- l) Multar os jóqueis **D.S.MACHADO** (REGAL NEMESIS) e **W.BLANDI** (LUNA LINDA) em R\$30,00, por fazerem o cânter destribado (Art.104 § 2º) ;
- m) Multar o treinador **R.MORGADO NETO** (GRYPHON) em R\$200,00, por indicar proprietário divergente dos registros do Stud Book Brasileiro (Res. da CC de 27/04/09);
- n) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (UNE BONNE IDÉE) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- o) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (DEJAVU DOLLAR) e **J.APARECIDO** (DASH AND PLAY) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- p) Multar o jóquei **A.GULART** (REY DE MÔNACO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- q) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (UNDERDOG) e **V.GIL** (ST VICENT) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- r) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (ALADIM) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (9 chicotadas);
- s) Determinar que os animais **MEGA CAMPEÃ** e **A REASON TO LIVE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 11 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (ETHIOPE), de 20/12/23 até 18/01/24, por imperícia, direção dada em detrimento do bom desempenho do cavalo, sem intenção dolosa (Art.120 § 1º);
- b) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (LAMIABLE) em R\$20,00, por desvio de linha (Art.123 § único);
- c) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (ELIZABETH) em R\$20,00, por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **W.XAVIER** (DÁ-LHE BELA VISTA) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **J.PIERRE** (POT POURRI) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar os jóqueis **L.HENRIQUE** (MULTIPLICATION) e **J.APARECIDO** (OXALA) em R\$40,00, reincidentes em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **A.CORREIA** (ZIMBRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- h) Multar o treinador **M.CHAVES** (TOMAHAWK) em R\$30,00, por utilizar seu pensionista com acessório (arminho lateral) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);

Referentes ao programa de 11 de DEZEMBRO de 2023

- i) Determinar que os animais **DAMA KOLLER**, **MEURSAULT**, **PIGMALEÃO**, **AWESOME WEST** e **KING FIVE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 12 de DEZEMBRO de 2023

- a) Suspender o aprendiz **V.VIANA** (KNOCK DOWN), de 20/12/23 até 27/12/23, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (17 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **B.QUEIROZ** (KE BELEZA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor OGRO DA GÁVEA nos 150 metros iniciais (Art.121);
- c) Suspender o aprendiz **V.VIANA** (COMANDANTE ÚNICO), de 03/01/24 até 10/01/24, por prejudicar o competidor PAULISTANO nos 50 metros finais, com alteração no resultado do páreo (Art.136);
- d) Multar o jóquei **B.MELO** (CERTO SENADOR) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 150 metros iniciais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **W.XAVIER** (JUST WAR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 300 metros iniciais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (COME ZIP) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros iniciais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (KE BELEZA) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- h) Multar a joqueta **V.MOTA** (OUTBACK) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- i) Multar o jóquei **A.CORREIA** (PINDUCA) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- j) Multar a joqueta **V.MOTA** (LYANDRA) e o jóquei **A.N.MESQUITA** (ORILLO ONORIO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- k) Proibir de correr o animal **DONA PLENTY**, até 02/01/24, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- l) Proibir de correr os animais **OUSADIA E ALEGRIA** e **FARAO UPER**, até 11/01/24, por apresentarem claudicação mesmos medicamentos com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- m) Proibir de correr o animal **ROI C'EST MOI**, até 11/02/24, reincidente em apresentar claudicação mesmo medicamento com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- n) Determinar que os animais **ROGER RABBIT**, **TABARQUINA**, **JOHNNY GO**, **DAALU**, **QUENY LEE** e **MADURO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 27/12/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 13 de DEZEMBRO de 2023

- a) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **LEGALLY BLONDE**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;

b) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques - França:

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - ALADIM

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 2º páreo (G3) - 1º Lugar - MONANFAN
2º Lugar - UNDERDOG

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 3º páreo (G2) - 1º Lugar - LONDON MOON
2º Lugar - JACKSON POLLOCK
3º Lugar - OCEANO AZUL

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 4º páreo (G3) - 1º Lugar - UNI TE
2º Lugar - DASH AND PLAY

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 5º páreo (G3) - 1º Lugar - LUNA LINDA
2º Lugar - BIARRITZ
1º Lugar - AZURRA

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 6º páreo (G2) - 1º Lugar - QUANTIFY
2º Lugar - SUGAR DADDY
3º Lugar - DON CAMBAY

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 7º páreo (G2) - 1º Lugar - JONNOS
2º Lugar - ST VICENT
3º Lugar - REY DE MÔNACO
5º Lugar - LORD GOLD

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAFITE

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - PAGLIARO

Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 2174 - Domingo -10/12/2023 - Páreo Extra - 1º Lugar - GRYPHON

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL DARF

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - MULTIPLICATION

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - RITORNA VINCETORI

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PITY GIRL

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - JE T'AIME

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAST SAMURAI

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - RAINBOW VALLEY
7º Lugar - LARRIKINS

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - DON NICASIO

Reunião 2187 - Segunda -11/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - POT POURRI

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - TIQUE ZIP

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - CORAÇÃO DE LEÃO

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - ZIWA
2º Lugar - JUNIA D'ANAFER

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - HAPPY-RICH

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - PINDUCA

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - PAULISTANO

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - REGAL AMOR
5º Lugar - CERTO SENADOR

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MONDEO

Reunião 2197 - Terça -12/12/2023 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUADRO NEGRO.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 13/12/2023